**Extrato de publicação do Diário Oficial do Estado**

**Poder Executivo - Edição de 13/04/2021**

**Seção I – páginas 87 e 88**

Deliberação “Ad Referendum” CBH-RB - 265, de 5-4- 2021

Aprova a recomposição das Câmaras Técnicas de Planejamento e Gerenciamento (CT-PG), de Educação Ambiental (CT-EA) e de Saneamento (CT-S)

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul - CBH-RB,

Considerando as Deliberações CBH-RB nos 22/98 e 24/98, de 09/05/98, e no 146/11, de 07/12/11, que aprovaram, respectivamente, a criação das Câmaras Técnicas de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PG), de Saneamento (CT-S) e de Educação Ambiental (CT-EA);

Considerando a Deliberação CBH-RB no 223/17, de 15/12/17, que aprovou as normas gerais para recomposição e funcionamento de câmaras técnicas, adequando e complementando os itens definidos na Deliberação CBH-RB no 03/96, de 18/05/96, que estabeleceu normas gerais para criação e funcionamento de câmaras técnicas;

Considerando as indicações de representantes manifestadas pelas instituições interessadas;

Delibera:

Artigo 1°: Ficam estabelecidas para as Câmaras Técnicas do CBH-RB as composições a seguir especificadas:

I – Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento - CT-PG:

1. ABAM - Associação dos Bananicultores de Miracatu;

2. AEAVR - Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira;

3. AMAVALES - Associação dos Mineradores de Areia do Vale do Ribeira e Baixada Santista;

4. APTA - Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios -Polo Regional Vale do Ribeira, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento;

5. CDRS - Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento;

6. CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;

7. CFB - Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;

8. COOPAFARGA - Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Juquiá;

9. COOPERCENTRALVR - Cooperativa Central dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira;

10. CPLA - Coordenadoria de Planejamento Ambiental, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;

11. CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo;

12. DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;

13. FF - Fundação para Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;

14. ITESP - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, da Secretaria da Justiça e Cidadania;

15. LocalSIG Inteligência Geográfica Ltda.;

16. Prefeitura Municipal de Cajati;

17. Prefeitura Municipal de Itaóca;

18. Prefeitura Municipal de Juquitiba;

19. Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu;

20. Prefeitura Municipal de Tapiraí;

21. SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;

22. UNESP - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho"

II – Câmara Técnica de Saneamento – CT-S:

1. ABAM - Associação dos Bananicultores de Miracatu;

2. CDRS - Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento;

3. Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;

4. COOPAFARGA - Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Juquiá;

5. COOPERCENTRALVR - Cooperativa Central dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira;

6. CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo;

7. DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;

8. FF - Fundação para Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;

9. LocalSIG Inteligência Geográfica Ltda.;

10. Prefeitura Municipal de Barra do Turvo;

11. Prefeitura Municipal de Cajati;

12. Prefeitura Municipal de Eldorado;

13. Prefeitura Municipal de Ilha Comprida;

14. Prefeitura Municipal de Itaóca;

15. Prefeitura Municipal de Jacupiranga;

16. Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu;

17. Prefeitura Municipal de Registro;

18. SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;

19. UNESP - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho".

III – Câmara Técnica de Educação Ambiental - CT-EA:

1. ABAM - Associação dos Bananicultores de Miracatu;

2. AEAVR - Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira;

3. CDRS - Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento;

4. AMAVALES - Associação dos Mineradores de Areia do Vale do Ribeira e Baixada Santista;

5. COOPAFARGA - Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Juquiá;

6. COOPERCENTRALVR - Cooperativa Central dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira;

7. Diretoria de Ensino de Registro, da Secretaria da Educação;

8. FF - Fundação para Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;

9. ITESP - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, da Secretaria da Justiça e Cidadania.

10. Legado das Águas - Reserva Votorantim;

11. Prefeitura Municipal de Cajati;

12. Prefeitura Municipal de Itaóca;

13. Prefeitura Municipal de Juquiá;

14. Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu;

15. Prefeitura Municipal de Registro;

16. Prefeitura Municipal de Sete Barras;

17. Prefeitura Municipal de Tapiraí;

18. SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;

19. UNESP - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho";

20. Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Artigo 2°: Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-RB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.